

DECRETO Nº 051/2022

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que dia 02 de outubro de 2022 (domingo) ocorrerá as eleições gerais no Brasil.

CONSIDERANDO que uma grande quantidade de funcionários públicos Municipais são mesários.

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo o dia 03 de Outubro de 2022 (Segunda -feira).

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

